

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1835 de 03 de abril de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1835 de 03/04/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: BFC CLINICA DE SAUDE LTDA ME
Processo: 1447/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Tratamento de Imunoterapia (Mandado Judicial)
Valor: R\$ 3.600,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1835 de 03/04/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R. J. BAZAR LTDA
Processo: 0314/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de materiais de informática pelo Registro de Preços
Valor: R\$ 309,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 041/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 2702/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de aposentadoria por Invalidez da servidora **THEREZA CHRISTINA BITTENCOURT SAMPAIO**, no cargo de Professor A IV Padrão 04, matrícula 235/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto A EC. 70 e Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE, a contar de 25 de março 2014, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto 3950 de 21 de janeiro de 2014, Art. 1º da Lei Municipal nº 2020 de 20 de janeiro de 2014 e Art. 37 Incisos I,II,III; Parágrafo único inciso I da Lei Municipal 1077/2004.	1.373,57
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 15%	206,03
Adicional especial	Art.67, Inciso III da Lei 1.077/04 = 18%	238,92
Adicional Professor A	Art. 44, Inciso IV da Lei 1.077/04 = 12%	159,28
Adicional especial	Art.67, Inciso IV da Lei 1.077/04 = 2%	26,54
VALOR TOTAL	Art. Art. 36º, Inciso I, alínea “a”, Art.37, § 1º, §2º e § 11º inciso IV da Lei Municipal 1884/2012 – EC 70, Art. 6º- A da EC 41- Art.15º da Lei Federal 10.887/2004	2.004,34

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2014

Paty do Alferes, 03 de abril de 2014

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO N.º 024/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 024/2014**, celebrado com Joaquim Carius de Mello, tendo como objeto Prestação dos Serviços de vacinador de gado bovino, na campanha de vacinação, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Paty do Alferes, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, no valor de R\$ 1.425,00 (hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Paty do Alferes, 20 de março de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02** do servidor **VITOR NUNES MOREIRA** matrícula nº 369/01, **MOTORISTA “E”**, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2014 - G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;
CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

CONSIDERANDO o contido no Memorando 060/2014 de 26/03/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE CORRÊA NASCIMENTO**, matrícula nº 1121/02, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - A(o) servidor(a) caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2014.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
 ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRÉ PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

PORTARIA Nº 182/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 041/SME/2014 DE 01/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA**, matrícula nº 211/01 para atuar como **GESTORA DO CONTRATO Nº 082/2013 – CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO LICITAÇÃO**PREGÃO 024/2014 – SDSDHH**

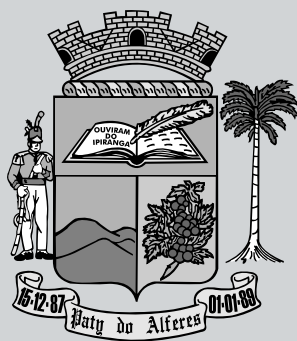
A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES NO CRAS - AVELAR.

Data e Local: 28 de abril de 2014, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).
 Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO LICITAÇÃO

PREGÃO 034/2014 – SOSPL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA MÁQUINA W20E E CONVERSOR.

Data e Local: 30 de abril de 2014, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,40 (DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO LICITAÇÃO

PREGÃO 038/2014 – SDSDHHT
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO.

Data e Local: 29 de abril de 2014, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 28,40 (VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 03 de abril de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

